ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1- Conforme demandas da secretaria de Assistência Social, através do setor de Habitação, que implantou pela segunda vez o programa de regularização fundiária REURB, afim de regularizar lotes e terrenos na área urbana municipal, criando assim a demanda de mapeamento e levantamento topográfico de todos os lotes já cadastrados no programa, cerca de 150 lotes.

2- Também há demandas de topografia, relacionada a demarcação de lotes sociais já existentes e loteados, e criação de novos loteamentos para fins sociais, tendo assim a necessidade de contratação de tais serviços.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há previsão no plano de contratações anual, tendo em vista que não foi elaborado tal plano para o ano de 2025.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A- Definição do local de execução dos serviços, a saber: Diversos endereços na Cidade de Cerro Negro;

B- Deverá ser executada conforme Termo de Referência;

C- Será executada com fornecimento de todos os equipamentos e mão de obra necessário pelo contratado;

D- O valor é parte constante do Termo de Referência;

- Do início da obra: Será de obrigação da empresa contratada o inicio da execução em no máximo 5 dias uteis após a assinatura do contrato ou outro documento equivalente.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa de quantidades, e tipologia de matérias/serviços será definido pelo Termo de Referência, e demais documentos ou projetos que se façam necessários para a contratação.

5 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO

a) A contratação de empresa para execução de serviços de Topografia, visa dar sequência no processo de regularização fundiária urbana, com os serviços de mapeamento, projetos, memoriais e pesquisas de matriculas atingidas e confrontantes, conforme serviços que serão descritos no Termo de Referência. Também a realização de serviços de topografia, demarcações e demais serviços afins, relacionados a loteamentos sociais, ou demais áreas públicas que necessitem de demarcação, ou mapeamento.

6– ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa de preços, o valor estimado da obra é de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil Reais).

7- JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE TRÊS ORÇAMENTOS

Dispensa de Licitação – Serviço de Topografia

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a Administração Pública realizou pesquisa de preços mediante a obtenção de três orçamentos distintos para a contratação de serviços de topografia, por meio de dispensa de licitação na modalidade eletrônica.

A adoção de, no mínimo, três orçamentos tem por finalidade assegurar a compatibilidade dos valores praticados no mercado, permitindo à Administração avaliar a média de preços, identificar eventuais valores inexequíveis ou superfaturados

e selecionar a proposta mais vantajosa, conforme preconiza o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que o serviço de topografia possui caráter técnico especializado, demandando profissionais legalmente habilitados, com registro no conselho profissional competente, utilização de equipamentos adequados (estação total, GNSS, softwares técnicos) e atendimento às normas técnicas vigentes, como a ABNT NBR 13133 e demais instruções normativas aplicáveis.

A pesquisa de preços foi realizada junto a empresas distintas do ramo de topografia, com atuação comprovada no mercado, garantindo ampla comparação, isonomia entre os fornecedores e transparência no processo de contratação.

Dessa forma, a utilização de três orçamentos mostra-se medida suficiente, razoável e adequada para subsidiar a decisão administrativa, atendendo às exigências legais e assegurando a economicidade, a vantajosidade da contratação e o interesse público, motivo pelo qual se justifica sua adoção no presente processo de dispensa eletrônica.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada tende a ser mais vantajosa, tendo em vista o tipo do serviço.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento, poderá ser realizado a critério do contratante, o qual repassará as demandas ao contratado, conforme necessidade.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

1) Mapeamento, projeto urbanístico, memoriais, projetos, e ARTs, para regularização de lotes urbanos através do REURB.
2) Demarcação, mapeamento, levantamento planialtimétrico, memoriais, projetos, e ARTs para loteamentos sociais, ou demais áreas públicas de necessitem de demarcação, regularização ou parcelamento.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Logística: A administração municipal, através do Setor de Engenharia e Projetos, deverá prover os devidos acessos à contratada, de modo que a mesma possa executar satisfatoriamente os serviços, inclusive definindo horários para execução dos mesmos.

A administração municipal, também deverá fornecer a localização dos locais a serem realizados os serviços.

Infraestrutura tecnológica: Equipamentos tecnológicos, como receptores RTK, Softwares, ou demais equipamentos necessários para a realização dos serviços serão fornecidos pela **contratada**.

Infraestrutura elétrica: Não há necessidade.

Espaço físico: Não há necessidade de adequação do espaço físico.

Impacto ambiental: Não há incidência de impacto ambiental.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa de engenharia para execução de serviços de engenharia.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Cerro Negro 05 de Janeiro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIELSON JOSEMIR RODRIGUES
Data: 05/01/2026 08:49:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng. Dielson Rodrigues
CREASC 162787-0
Setor Municipal de Engenharia